



MOCÃO DE PESAR Nº 036/2022

A Vereadora que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Pesar em razão do falecimento do **SR. JERRI MEIRA DANTAS**, ocorrido no dia 07 de agosto de 2022 e que a mesma seja enviada a família enlutada.

JUSTIFICATIVA

Jerri Meira Dantas nasceu o dia 09 de abril de 1971, filho José Meira Dantas e Maria Iraci Dantas. Casou-se com Maria da Vitória Dantas, com quem constituiu uma família de 2 filhos (as) e 1 neta.

Foi diretor da Escola Estadual Monsenhor Amâncio Ramalho, diretor e professor da Escola Estadual Bernadino Sena no Povoado Joazeiro, coordenador municipal do ENEM, coordenador do IBGE, foi candidato a vereador por duas vezes e participou de vários encontros de Nossa Senhora.

Seu trabalho sempre foi muito importante, seu jeito de ser sempre demonstrava que Deus estava sempre presente em seu meio, sua história de vida foi um exemplo, homem íntegro, bom pai e esposo, honesto, inteligente, trabalhador, qualidades que fizeram do professor Jerri, um ser humano especial e iluminado.

Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que está Egrégia Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. JERRI descance em paz, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Ante o infausto, solidarizo-me com sua respeitável família, enviando-se cópia da referida os filhos, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa. Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; João:25-26"

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2022.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA

Vereadora do PSDB